

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.007403/2022-71

2. Descrição da necessidade

Trata-se de avaliação de títulos que combina dois serviços: de Leitura (*read*) e de Publicação (*publish*) em periódicos de modelo híbrido e de total acesso aberto (*gold*) da editora *Royal Society Publishing* (RSP), viabilizando, dessa forma, a implementação de Acordo Transformativo.

Com relação às demandas de conteúdo dos periódicos da *Royal Society Publishing* (RSP) e as tratativas relativas à mudança no formato de contratação destacamos, com o intuito de fundamentar a referida mudança, o empreendimento global para a produção de sistemas científicos abertos, acessíveis e inclusivos. A Ciência Aberta e os princípios do *Plan S* reconhecem o modelo híbrido como um caminho de transição para o acesso aberto total, e ainda preconizam, entre outros itens, que as taxas de publicação em acesso aberto devem ser cobertas por instituições financiadoras ou instituições de pesquisa, de modo que todos os pesquisadores devem poder publicar o seu trabalho em acesso aberto.

A parceria da Capes com a OGP – *Open Government Partnership*, a Recomendação da UNESCO sobre Ciência e Pesquisa Científica, as Notas de Qualificação da Demanda (SEI 2417166 e SEI 2417170) e o Documento de Oficialização da Demanda (DOD, SEI 2418099) corroboram a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Disseminação de Informação Científica e Tecnológica (PADICT) - Portaria Capes nº 275, de 4 de dezembro de 2023 - terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados, com destaque para a necessidade desse público ser contemplado com o financiamento da publicação de sua produção científica, trazendo visibilidade e melhoria dos indicadores de Ciência e Tecnologia (C&T) em nível nacional.

2.1. Justificativa para a contratação

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, apresenta vinte metas, entre elas a de "Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu* (Brasil, 2014)". Identificadas as assimetrias do Sistema de Pós-Graduação Nacional, torna-se necessária a promoção de programas e a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas estudos e pesquisas, mas que também promovam um incremento na qualidade, a redução das diferenças e estabeleça estratégias para equacionar o problema de acesso desigual à Pós-Graduação.

É importante ressaltar que, conforme Oliveira & Almeida Jr (2016), as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme o artigo 207 da Constituição Federal de 1988:

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988).

A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade e o financiamento da publicação refletem de maneira positiva na capacitação de pesquisadores, promovem seu reconhecimento e caracterizam-se como matéria-prima para o desenvolvimento de pesquisa.

O texto constitucional ainda traz artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que promovam um incremento na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que:

As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Brasil, 1988).

E ainda em seu artigo 218, informa que o Estado apoiará o desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (Brasil, 1988).

Diante dessa exposição, constatamos que oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais e financiar a publicação da produção científica dos autores brasileiros é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal.

Acrescentamos a essa assertiva os preceitos da Recomendação da UNESCO sobre Ciência e Pesquisa Científica, de 2017, de que os Estados-membros colaborem com iniciativas bilaterais, regionais, multilaterais e globais para o avanço da ciência aberta e, para atingir seu propósito, destacam-se os principais objetivos e áreas de atuação como: a promoção de um entendimento comum sobre ciência aberta, caminhos, benefícios e desafios dessa; o desenvolvimento de um ambiente político favorável; o investimento em infraestruturas e serviços de ciência aberta, recursos humanos, treinamento, educação, alfabetização digital e capacitação para a ciência aberta; o fomento a uma cultura de ciência aberta e incentivos; a promoção de abordagens inovadoras nos diferentes estágios do processo científico e a cooperação internacional com o objetivo de reduzir as lacunas digitais, tecnológicas e de conhecimento.

Conforme a mesma Recomendação, a ciência aberta é definida como:

uma construção inclusiva que combina vários movimentos e práticas que têm o objetivo de disponibilizar abertamente conhecimento científico multilíngue, torná-lo acessível e reutilizável para todos, aumentar as colaborações científicas e o compartilhamento de informações para o benefício da ciência e da sociedade, e abrir os processos de criação, avaliação e comunicação do conhecimento científico a atores da sociedade, além da comunidade científica tradicional.

Ainda conforme a UNESCO, o propósito do movimento de ciência aberta é tornar acessíveis dados e pesquisas científicas, incluindo a publicação aberta, campanhas para o acesso aberto e a facilitação da publicação e da comunicação do conhecimento científico. Destacamos como benefícios desse movimento a maior disponibilidade e a acessibilidade aos resultados de pesquisas financiadas publicamente, a possibilidade de maior rigor nos processos de revisão por pares com consequente aumento no impacto da pesquisa e transparência dos trabalhos científicos.

Esse novo modelo de produção do conhecimento científico, conforme matéria publicada no site da Fiocruz (2019) – II Encontro CAPES de Ciência Aberta – abrange mais do que a disponibilização em acesso aberto de dados e publicações, incluindo a abertura do processo de produção científica como um todo, “acelerando a disseminação, a reprodutibilidade, a reutilização, a verificação e o avanço do conhecimento” impactando no uso, reforçando o conceito de transparência e responsabilidade social.

Com o intuito de trocar experiências, expandir e aprimorar conhecimentos sobre a necessidade de se elaborar uma política de acesso aberto para o País, a CAPES tem envidado esforços no sentido de implementar iniciativas de fortalecimento do movimento de Ciência Aberta no Brasil, promovendo a discussão sobre o acesso aberto e dialogando com instâncias diversas como consórcios internacionais, editoras científicas e entidades brasileiras vinculadas à pesquisa e à ciência. Uma dessas iniciativas foi a parceria estabelecida com a *Open Government Partnership* (OGP) – Parceria para Governo Aberto –, iniciativa internacional, criada em 2011, pelo Brasil e mais sete países para promover, em nível global, práticas governamentais relacionadas à transparência, acesso à informação pública, a participação social e a inovação.

As ações relativas à OGP são executadas por meio de planos de ação nacionais criados pelos próprios países membros, com foco nas temáticas consideradas relevantes. No Brasil, o 4º Plano de Ação Nacional, lançado em outubro de 2018, é composto por 11 Compromissos, dentre eles o Compromisso 3, também conhecido como Compromisso pela Ciência Aberta, que teve como objetivo o estabelecimento de mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da Ciência Aberta no Brasil. Destacamos ainda a participação da CAPES no Compromisso 6, que é de estabelecer novo modelo de avaliação, aquisição, fomento e distribuição de Recursos Educacionais Digitais (RED) no contexto da cultura digital cujo objetivo principal é "Incorporar na política educacional o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira."

Em 2017, a realização do II Seminário do Portal de Periódicos da CAPES possibilitou a apresentação das experiências da Suíça e de Portugal, além da promoção de debates sobre o futuro do acesso à informação científica; a apresentação dos modelos de negócios em âmbito internacional por representantes da *Canadian Research Knowledge Network* (Canadá), da *California Digital Library* (EUA) e da *Max Planck Digital Library* (Alemanha); e a assinatura do documento "Expressão de interesse para a implementação em grande escala do Acesso Aberto em revistas científicas", uma iniciativa internacional *Open Access 2020* (OA2020) lançada pela *Max Planck Society*.

Em 2018, o I Encontro de Ciência Aberta com foco em Repositórios Digitais reuniu o Conselho Consultivo do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) para debater o tema "Acesso Aberto e o papel do Portal de Periódicos nesse novo cenário". A equipe do Portal ainda participou de eventos internacionais como o *Annual Meeting of Confederation of Open Access Repositories* (COAR), o *OA2020 Transformation Workshop* e a 9ª Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto (ConFOA).

O II Encontro de Ciência Aberta com foco em Direitos de Propriedade Intelectual e Políticas Institucionais foi realizado em 2019, assim como o III Seminário do Portal de Periódicos da CAPES, cujo foco foi modelos de negócios para acesso e disseminação de publicações científicas. Discutiu-se ainda indicadores da produção científica e impacto social; inteligência artificial; transparência na disponibilização de bases e periódicos científicos por editoras internacionais.

A conferência de encerramento do IV Seminário do Portal de Periódicos da CAPES que ocorreu em 2020 versou, com o professor John Willinsky, sobre o futuro do Acesso Aberto no mundo nos próximos 20 anos. O ano de 2021 foi marcado por reuniões internas, capacitação da equipe do Portal e análise de propostas de editoras comerciais para o acesso aberto.

Em 2022, em comemoração aos 22 anos do Portal de Periódicos, ocorreu o V Seminário que teve como tema, "A Comunicação Científica e os Acordos Transformativos". O objetivo foi discutir os desafios e as perspectivas da comunicação científica diante das transformações nos modelos de negócios. Em 2023, além da assinatura do protocolo de intenções para o estabelecimento de Acordo Transformativo com a *Springer Nature*, ocorreram dois eventos que versaram sobre o assunto, o "Workshop Colaborativo sobre Acesso Aberto e Acordos Transformativos", e o "Workshop Américas - Equidade Global na Publicação em Acesso Aberto". E, em 2024, a Presidente da CAPES, em seu discurso de posse, anunciou a assinatura do Acordo Transformativo com a *American Chemical Society* (*read and publish*), dos periódicos da coleção *ACS All Publications*.

A Portaria CAPES nº 120, de 26 de abril de 2024, dispõe sobre o pagamento de artigo para publicações com acesso aberto no âmbito do Programa de Apoio à disseminação de Informação científica e Tecnológica (PADICT) apresenta como princípios específicos a visibilidade da produção científica e tecnológica nacional; a colaboração em todos os níveis do processo científico; a transparência, escrutínio, crítica e reprodutibilidade da ciência; igualdade de oportunidades; qualidade e integridade da pesquisa.

O pagamento de taxas de processamento de artigo para publicações em acesso aberto no âmbito do PADICT tem como objetivos a promoção do acesso à informação científica e tecnológico produzida no país e a garantia da perpetuidade no acesso à produção científica e tecnológica nacional.

2.2. Alinhamento estratégico e institucional para a contratação

A disponibilidade de acesso à leitura do conteúdo da *Royal Society Publishing* (RSP) e o financiamento da publicação de artigos nas revistas científicas da editora para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 "manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação" (Brasil, 2014) e aos objetivos da Portaria CAPES Nº 120, de 26 de abril de 2024, a promoção do acesso à informação científica e tecnológica produzida no país e a garantia da perpetuidade no acesso à produção científica e tecnológica nacional.

Previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, o Portal de Periódicos da CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso *online* à informação científica internacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo da RSP, o investimento na publicação da produção de autores brasileiros e a disponibilização à comunidade acadêmica participante do Programa contribuem com o propósito da biblioteca virtual da CAPES, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros, e no reconhecimento e visibilidade da ciência produzida nesses programas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica	Andréa Carvalho Vieira
Coordenação de Gestão da Informação Científica	Armando Fortes Peixoto
Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico	Bárbara Neves Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo contratado, especificam-se, a seguir, os requisitos que deverão ser observados pelo editor ou fornecedor. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizaremos modelos de planilhas e orientações para preenchimento.

4.1. Objeto, modelo de contratação e regras de uso

A editora deverá apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, a aplicação da taxa de processamento de artigos para os autores, se contempla, para a leitura, coleções retrospectivas de periódicos, ou ainda, se a editora opera como uma agregadora de conteúdos de outras editoras. Deve ser informado também como se dará a distribuição de APC, ou seja, os procedimentos que o autor deve adotar junto à editora para que possa usufruir do benefício. A forma como a editora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos e demais aspectos da prestação do serviço.

Deve ainda prover informações sobre o conteúdo assinado para leitura e para publicação em lista KBART^[2], como anexo da Proposta Comercial, incluindo as seguintes informações:

- Título do periódico;
- ISSN (impresso, eletrônico e alternativo, se houver);
- Período de publicação ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso, apresentado em diferentes colunas com:

o Ano de publicação do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;

o Ano de publicação do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;

o Número do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;

o Número do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;

- URL para acesso;
- Informações de embargo, quando aplicável;

- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;
- Tipo de publicação;
- Nome do título anterior, quando aplicável;
- Tipo de acesso;
- Elegível para publicação (*publish*)
- Número de artigos de autores brasileiros publicados nos últimos cinco anos em cada títulos.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos contratados para leitura e para publicação devem ser enviadas, novamente, em lista KBART, em formato csv, organizado por tabulação (tsv) ou em documento Excel como anexo do contrato. A planilha KBART deverá estar em consonância com o documento do contrato.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher as demais planilhas com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile* ;
- Presença de direito, ou não, ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo, se houver;
- Período contemplado com acesso perpétuo, se houver;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de planilhas.

Sobre as informações de titular do *copyright*, a editora deverá verificar se entre os periódicos recomendados há títulos de outras organizações, mas publicados pela editora, como periódicos de outra sociedade científica publicados por uma editora comercial em nome da RSP. Assim, a editora deverá informar à CAPES quem detém os direitos de *copyright* ou de distribuição de cada periódico recomendado para assinatura. Caso a RSP esteja comercializando coleções de periódicos de outras editoras, seu serviço pode se configurar como agregador.

Também é necessário que a editora informe o histórico de publicação para cada periódico, informando o ano do primeiro volume publicado, assim como o ano do último volume. Para periódicos correntes não é preciso informar o ano do último volume, indicando apenas que o periódico continua em publicação.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos assinados forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- houver mudanças de plataformas ou URL, antes ou imediatamente após as alterações.

A assinatura de uma coleção implica que, a princípio, os títulos de periódicos são fixos na coleção, ou seja, não devem ser mudados. Em caso de transferência de um periódico da editora RSP para outra, será solicitada à editora original, a RSP, a substituição do título por um outro conteúdo equivalente, para casos em que se aplique tal regra, ou demais soluções cabíveis.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para que os conteúdos sejam precisamente catalogados no Portal de Periódicos da CAPES, e assim passíveis para descoberta pelos usuários do Portal. Além disso, possibilitam a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES.

Caso o editor adote regras de uso específicas, que não se enquadram em nenhum dos demais tópicos, deverá apresentá-las nesta seção.

4.2. Requisitos de acesso à leitura e à publicação, suporte técnico e treinamentos

Ao assinar o conteúdo, solicita-se a observação de alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso à leitura e publicação. Nesse sentido, é desejável que o acesso à leitura seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo seja concedido, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas. Caso se trate de um primeiro cadastramento, na qual é necessário verificar as informações acerca das instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. É necessário que ao longo da vigência do contrato a editora preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora ou representante deve ser passível de descoberta e acessível por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal de Periódicos da CAPES. Em caso de problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

A editora deve possibilitar, também, que autores elegíveis de instituições participantes do PADICT (pesquisadores, estudantes e outros autores autorizados) publiquem nos periódicos híbridos e/ou *gold* dos periódicos da *Royal Society Publishing*.

4.3. Requisitos de relatórios de uso

A assinatura deste conteúdo também deverá prever a disponibilidade de relatórios de uso referente à leitura, de forma a permitir:

- a identificação do quantitativo de acessos mensais para cada conteúdo;
- a identificação de quais conteúdos as instituições estão acessando individualmente, ou seja, quais títulos são acessados e por quais instituições; e, nesse caso, as instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações ou códigos informados pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER^[3] Release 4 ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI^[4] (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls, xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

Para a publicação, a editora disponibilizará uma ferramenta para acompanhamento das aprovações ou sistema similar que possibilite a visualização dos artigos aprovados, preferencialmente em tempo real, e o *download* desse relatório, onde deverá ser identificado:

- Nome do periódico;
- Título do artigo;
- Identificador de Objeto Digital (DOI) do artigo;
- Tipo de artigo (conforme estabelecido na definição de artigo elegível);
- Nome do autor elegível;
- Data de aceitação (se disponível);
- Data de publicação *online* (se disponível);
- Tipo de licença de Acesso Aberto;

- Instituição a qual é vinculado o autor elegível;
- ORCID do autor elegível.

4.4. Requisitos de manutenção de acesso e preservação digital

Para manutenção do acesso é importante que a preservação digital feita pela editora adote uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias a fim de assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- **Usabilidade:** facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (Cunha; Cavalcanti, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- **Autenticidade:** qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (Cunha; Cavalcanti, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o *layout*, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015);
- **Descoberta:** do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;
- **Acessibilidade:** possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (Cunha; Cavalcanti, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação, maior será a sua acessibilidade. Assim, um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos da CAPES utiliza o serviço Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio à Disseminação de Informação Científica e Tecnológica (PADICT).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (COSTA, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Nesse guia ele informa que o

provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o Portico ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*) (IFLA, 2012).

Nesse sentido, devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

- Encerramento das operações da editora;
- Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e conseqüentemente, seus arquivos digitais);
- Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);
- Perda de exclusividade de título.

Ações de contingência devem ser indicadas para cada um dos itens elencados acima. Além disso, é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é feita, apresentando conforme orientação da IFLA, uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam. Deve ser apresentado um acordo com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*), como o Portico ou algum produto/serviço que possibilite esse arquivamento.

4.5. Requisitos de acesso pós-cancelamento – *Post Cancellation Access* (PCA)

É necessário que o editor informe como se dará o acesso pós-cancelamento – *Post Cancellation Access* (PCA), também denominado acesso perpétuo ou acesso pós-término (*Post-termination access*)^[5]. O PCA é compreendido como o “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais, DLF (GRISSOM; KNOWLTON; SCOTT, 2017). É também entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (GARCIA; SILVA; GUIMARÃES, 2017, grifo nosso).

Para casos de Acordos Transformativos deve ser garantido o acesso aos artigos de autores brasileiros contemplados com taxa de processamento de artigo. Com relação ao conteúdo pago de publicações híbridas, o editor deve informar as cláusulas sobre acesso pós-cancelamento, bem como o período de acesso que será contemplado e possíveis taxas. Nestas cláusulas também deve ser mencionado a metodologia de permissão ao assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, os formatos nos quais os arquivos serão fornecidos e quais serão os meios de acesso – se pela plataforma do editor ou por um serviço de preservação. Cabe destacar que para a CAPES o acesso pós-cancelamento deve contemplar as instituições participantes do PADICT e a própria Fundação.

4.6. Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

A iniciativa OA2020 expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à internet (MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT, 2019; BUDAPEST [...], 2012; BROWN *et al.*, 2003)^[6].

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY^[7] como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico.

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CCO;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Nesse sentido, é importante destacar que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nesses casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos desses periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, faz-se necessário que os editores apresentem as seguintes informações a respeito dos conteúdos recomendados na Nota Técnica:

- Informações sobre as políticas de acesso aberto dos títulos da editora. Para cada periódico, a editora deve informar se é possível a prática de publicação em acesso aberto, indicando a estratégia de acesso aberto praticada: periódico totalmente de acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado.
- Para os periódicos que já tiveram algum tipo de política de acesso aberto, a editora deverá informar o período em que o periódico publicou em acesso aberto.
- Para os periódicos híbridos, a editora deve informar a proporção de artigos abertos em relação ao total de artigos presente em cada ano dos últimos cinco anos de publicação dos periódicos.

A CAPES solicita dados dos periódicos de acesso aberto, de forma a analisar títulos cujos volumes correntes são de acesso aberto, mas os volumes antigos permanecem disponíveis apenas via assinatura.

Tais informações são importantes para que se evite o *double dipping* (duplo financiamento) de publicações científicas, assegurando que a assinatura do conteúdo ocorra de forma transparente e economicamente sustentável.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não. Vejamos:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)

ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os parâmetros elencados na IN nº 65 /2021 serão observados, conforme as peculiaridades da presente contratação. Nesse sentido, o §1º do art. 5º da IN nº 65/2021 preceitua que em caso de impossibilidade de utilizar os parâmetros mencionados deverá ser apresentada a respectiva justificativa nos autos.

É importante mencionar que a contratação em questão compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais e publicação nos periódicos da **Royal Society Publishing**. Sendo assim, o objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexigível a licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

O §1º do art. 7º da IN nº 65/2021 preconiza que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, caso da contratação em apreço, *quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

Assim, diante da impossibilidade de realizar análise comparativa por meio do Painel de Preços, bem como encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública ou realizar pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, informa-se que a presente contratação seguirá o disposto no o art. 7º da IN nº 65/2021, no que couber.

Dessa forma, a estimativa de preços com o objeto da contratação foi encaminhada pela **Royal Society Publishing** e encontra-se detalhada no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cumprе ressaltar que o valor estimado será objeto de negociação a partir de metodologia, desenvolvida especificamente para mensurar a vantajosidade das contratações do Portal de Periódicos, que envolve análise de *invoices* (faturas), verificar os preços de prateleira disponibilizados no site da editora, bem como o histórico de contratações anteriores celebradas com a CAPES, entre outros parâmetros.

Com o intuito de estabelecer um valor de referência para a contratação em questão, verificou-se o contrato anterior celebrado entre a CAPES e a **Royal Society Publishing**, conforme disposto no quadro abaixo:

Processo:	23038.018748/2019-55
Contrato:	02/2022 (SEI nº 1649154)
Especificação conteúdo:	Periódicos da <i>Royal Society Publishing</i> (RSP)
Quantidade títulos:	08

Quantidade de IES:	192
Valor Anual:	US\$ 204.737,28

6. Descrição da solução como um todo

Conforme informações disponibilizadas no *website* da própria editora, a *Royal Society* (THE ROYAL SOCIETY, c2024a, c2024e) é a academia científica mais antiga com existência contínua e teve sua origem em um “colégio invisível”, formado por físicos e filósofos naturalistas. O primeiro encontro da Sociedade ocorreu em 28 de novembro de 1660, no qual Christopher Wren fez uma palestra em *Gresham College*, em Londres, e contou com personalidades importantes como Robert Boyle e John Locke. Desde sua primeira reunião, a nova Sociedade se preocuparia com filosofia natural – o que viríamos a chamar de ciência. Um dos objetivos com a *Royal Society* seria coletar informações por correspondência, mas seus membros também observariam o mundo natural, conduziriam experimentos, discutiriam seus resultados e, eventualmente, publicariam esses resultados.

Ao longo do período vitoriano, embora independente do governo, a *Royal Society* foi consultada em questões de interesse público e atuou na administração de instituições nacionais. A Sociedade relatou uma variedade de questões científicas ao Parlamento ou às administrações coloniais: do progresso no mecanismo de cálculo de Babbage (1823-1831), às investigações sobre a doença do sono (1896-1903) e a malária (1898-1903). O ritmo do desenvolvimento científico no século XX abrangeu a nova física da relatividade e mecânica quântica, a tecnologia de duas guerras mundiais e avanços na compreensão da genética e da ciência da vida. Com o passar do tempo, a organização continuaria a refinar suas principais funções, notadamente na concessão de subsídios, relatórios de políticas, engajamento público em ciência, publicação e assuntos internacionais. Os encontros semanais originais dos membros foram transformados em reuniões de discussão científica sobre tópicos de importância internacional nas ciências. O propósito fundamental da Sociedade, refletido em suas cartas fundadoras da década de 1660, é reconhecer, promover e apoiar a excelência na ciência e incentivar o desenvolvimento e uso da ciência em benefício da humanidade.

Como uma Academia Nacional e instituição de caridade registrada que oferta bolsa de estudos, a *Royal Society* realiza uma série de atividades que fornecem benefícios públicos, direta ou indiretamente. Isso inclui programas de financiamento para cientistas em vários estágios de suas carreiras, organização de conferências científicas para promover discussões, eleição de cientistas de destaque de todo o mundo como bolsistas e membros estrangeiros e escolha de representantes do Reino Unido para defender a ciência e seus benefícios. Além disso, fornece aconselhamento independente sobre questões científicas que apoiam o bem público. Atualmente, há aproximadamente 1.800 bolsistas e membros estrangeiros, incluindo cerca de 85 ganhadores do Prêmio Nobel.

Como parte da missão de reconhecer e apoiar a ciência de excelência, a *Royal Society* publica periódicos de qualidade (ver fator de impacto na seção 5.3), revisados por pares, abrangendo todas as disciplinas científicas. Por meio da *Royal Society Publishing* (RSP) – a editora sem fins lucrativos da Sociedade –, é disponibilizado periódicos correntes e retrospectivos, com texto completo, que disseminam pesquisas por meio de artigos e estudos originais de importância reconhecida, tendo em seu catálogo a revista científica *Philosophical Transactions*, a mais antiga do mundo. Algumas das publicações correntes são resultado da divisão de revistas devido a quantidade crescente de pesquisas científicas e a especificação das áreas de estudos. Para acesso a artigos científicos originais digitalizados, que cobrem os anos de 1665 ao presente, a RSP oferece o *Journals Archive*. Além disso, a RSP (THE ROYAL SOCIETY, c2024c) oferece a opção de publicação em acesso aberto para todos os periódicos, exceto para *Biographical Memoirs*, visto que esse não aceita submissão de artigos como as demais publicações.

Atualmente a RSP (THE ROYAL SOCIETY, c2024b, c2024d) tem publicado 11 periódicos que tratam de áreas como Biologia, Química, Física, Matemática, Engenharia, Tecnologia, História da Ciência, entre outras. Desses títulos, 8 são híbridos, 2 são de total acesso aberto (*gold*) e 1 é disponibilizado gratuitamente. Esses estão distribuídos em três coleções: *Primary Research Journals*, *Themed Issue Journals* e *History of Science*. Os títulos são os seguintes:

- Coleção *Primary Research Journals*:
 - *Proceedings of the Royal Society A*;
 - *Proceedings of the Royal Society B*;
 - *Journal of The Royal Society Interface* (também conhecido apenas por *Interface*);

- *Biology Letters*;
- *Royal Society Open Science (gold)* e
- *Open Biology (gold)*;
- Coleção *Themed Issue Journals*:
 - *Philosophical Transactions A*;
 - *Philosophical Transactions B* e
 - *Interface Focus*.
- Coleção *History of Science*:
 - *Notes and Records* e
 - *Biographical Memoirs* (gratuito).

Vale destacar que a RSP (THE ROYAL SOCIETY, c2024b) garante acesso perpétuo ao conteúdo do ano contratado.

6.1. Leitura (*read*)

Com o intuito de avaliar a qualidade dos periódicos da *Royal Society Publishing* para a contratação de leitura (*read*), a Nota Técnica nº 2 (SEI 2303886), de 9 de janeiro de 2024, foi utilizada para nortear a avaliação da coleção, estabelecendo os critérios técnicos a serem considerados nas contratações do Portal de Periódicos em atenção ao regulamento do Programa de Apoio à Disseminação da Informação Científica e Tecnológica (PADICT). O intuito da utilização de critérios é manter o padrão de qualidade do acervo disponibilizado pelo Portal de Periódicos até a publicação de portaria específica.

Assim, serão consideradas na avaliação, a recomendação da comunidade científica e os critérios de avaliação da coleção: o estrato Qualis (2017-2020) A1, A2, A3, A4 e B1 e quartis do JCR e SJR. No contexto de publicação serão considerados, ainda, na avaliação da coleção, os periódicos híbridos e de total acesso aberto disponibilizados pelo editor. Além dessa nota técnica de análise, destacamos a necessidade de o estudo técnico preliminar para a inclusão de novo conteúdo.

A utilização de indicadores de qualidade permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção, uma vez que o crescimento da produção científica, do movimento de Acesso Aberto e a insuficiência de recursos orçamentários para a aquisição de conteúdo e pagamento de APC exigem a adoção de critérios que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros. Além disso, acordos transformativos promovem um incremento nos indicadores de qualidade, conforme Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta (2021).

Vale ressaltar, como prerrogativas do Acesso Aberto, o aumento da visibilidade dos resultados de pesquisa, o incremento no potencial de colaboração internacional das atividades de pesquisa e de citação e a expansão do acesso a descobertas de pesquisas revisadas por pares (ABCD, c2024).

Conforme publicado no Caderno de Resumos do 4º CONFOA, o impacto dos artigos científicos publicados em acesso aberto recebe, em média, 8% mais citações e, em países em desenvolvimento, como Brasil, Argentina e Rússia, esse percentual chega a 25% (CONFOA, 2013).

Com relação aos índices utilizados no processo de avaliação dos conteúdos, sabe-se que o Qualis qualifica os periódicos utilizados pelos Programas de Pós-graduação no Brasil, atribuindo estratos que indicam a qualidade do veículo de comunicação de acordo com os critérios de cada Área de Avaliação da CAPES, sendo A1 o estrato mais elevado, seguido de A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C, com peso zero, sendo considerado um meio de divulgação pouco efetivo ou utilizado.

Outro índice utilizado é o *Journal Citation Reports* (JCR), que se configura como uma base de dados mantida pela *Clarivate Analytics*, na qual é possível avaliar e comparar periódicos usando dados de citação da base de dados *Web of Science*. Por meio dessa base é possível observar o Fator de Impacto das publicações por áreas do conhecimento, que consiste no número médio de citações recebidas dos artigos publicados em determinado

periódico. Os títulos classificados no 1º Quartil do JCR estão entre os 25% melhor classificados em pelo menos uma categoria (área do conhecimento) do JCR. Assim, os classificados no 1º e 2º Quartil representam os 50% mais bem avaliados em suas respectivas categorias nessa base.

Também é utilizado o índice *Scientific Journal Rankings* (SJR) calculado pela base *SCImago Journal and Country Rank*, da instituição espanhola *Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, que mede a influência científica de periódicos acadêmicos que contabilizam o número de citações recebidas por um periódico e a importância ou prestígio do periódico da qual vem a citação. Trata-se de uma alternativa ao fator de impacto JCR. Os dados são obtidos a partir da base de dados *Scopus*.

6.2. Publicação (*publish*)

Conforme informações disponibilizadas no *website* da *Royal Society Publishing* (THE ROYAL SOCIETY, c2024c), todos os periódicos estão em conformidade com os mandatos dos financiadores, como Plan S e OSTP. Além disso, todos os títulos, híbridos e de total acesso aberto, são elegíveis para publicação (*publish*). Estes se encontram listados no Quadro 2 e foram avaliados conforme os parâmetros apresentados na seção 5.1.

Vale ressaltar que a Portaria CAPES nº 120, de 26 de abril de 2024, norteia o financiamento de publicações de artigos científicos em acesso aberto no âmbito do PADICT. Conforme normativa, os artigos de periódicos ou *proceedings* a serem custeados pela CAPES para a publicação em acesso aberto terão que atender requisitos, de modo que serão elegíveis para o modelo de acordo transformativo as editoras que:

- I - oferecem APCs ilimitadas;
- II - possuem ISSN nos periódicos ou ISBN nos *proceedings*;
- III - possuem DOI e revisão por pares dos artigos;
- IV - realizam a preservação digital de seus conteúdos;
- V - possuem publicação contínua;
- VI - permitem que os autores retenham os direitos autorais sobre suas publicações;
- VII - disponibilizam em sua página na internet o texto completo dos artigos em formato HTML e PDF;
- VIII - disponibilizam dados de citações acadêmicas de forma irrestrita no CrossRef;
- IX - possuem infraestrutura que permite identificar e-mail e ORCID do autor correspondente, e instituições às quais ele está vinculado, devendo constar no artigo publicado tais informações;
- X - possuem infraestrutura que permite identificar as instituições custeadoras da pesquisa e da APC;
- XI - disponibilizam a publicação do artigo com acesso aberto imediato sob a licença *Creative Commons CC BY*; e
- XII - possuem seus periódicos ou *proceedings* indexados em bases de dados bibliográficos tais como *Web of Science Core Collection*, *Crossref*, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), SciELO, Scopus, OpenAlex ou Catálogo 2.0 *Latindex*.

Os autores que atenderem os quesitos de publicação poderão publicar seus artigos em acesso aberto em periódicos híbridos e/ou *gold*, a depender do acordo firmado.

6.3. Avaliação dos periódicos da *Royal Society Publishing*

Dos 11 periódicos da *Royal Society Publishing* (RSP), avaliamos 10, uma vez que *Biographical Memoirs* é gratuito e não recebe artigos para publicação. Esses 10 títulos são elegíveis para publicação (*publish*) e, desses, 8 são para leitura (*read*). Com o intuito de aferir a qualidade dos periódicos da RSP, apresenta-se no Quadro 1 a lista de títulos **para leitura** recomendada pela comunidade acadêmica, seus identificadores ISSN e respectivos indicadores utilizados na análise – avaliação Qualis relativa ao período 2017–2020, Quartil do JCR 2022, Quartil do SJR 2023 –, quantidade de acessos dos dois últimos anos do contrato (exceto acesso aberto) e período de cobertura a ser disponibilizado à CAPES.

Quadro 1 – Avaliação dos periódicos da *Royal Society Publishing* para assinatura de acesso a artigos (*read*).

#	Título	ISSN	eISSN	Qualis 2017- 2020	JCR 2022	SJR 2023	Acessos pagos /2021-11 /2023	Período 12 cobertura interesse CAPES	de de da
1	Biology Letters	1744-9561	1744-957X	A1	Q2	Q1	4986	2010 - atual	
2	Interface Focus	2042-8898	2042-8901	A2	Q1	Q1	586	2011 - atual	
3	Journal of The Royal Society Interface	1742-5689	1742-5662	A2	Q2	Q1	2514	2004 - atual	
4	Notes and Records: the Royal Society Journal of the History of Science	0035-9149	1743-0178	A2	Q4	Q3	547	2012 - atual	
5	Philosophical Transactions of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-503X	1471-2962	A1	Q2	Q1	5787	1992 - atual	
6	Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8436	1471-2970	A1	Q1	Q1	13122	2005 - atual	
7	Proceedings of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-5021	1471-2946	A2	Q2	Q1	3661	1906 - atual	
8	Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8452	1471-2954	A1	Q1	Q1	16205	1948 - atual	

Fonte: Elaboração própria (2024) a partir de dados das bases Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, *InCites Journal Citation Reports*, *Scimago Journal & Country Rank*, *Ulrich's Web*, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica e pareceres das demandas qualificadas (2024).

O Quadro 2 se refere a títulos híbridos e de total acesso aberto elegíveis **para publicação** da produção científica, inclusive de autores brasileiros. Nesta análise foi considerado o quantitativo de artigos em acesso aberto (OA) dos periódicos, dada a tipologia de contratação. Além dos mesmos indicadores presentes no Quadro 1, há também o número de artigos de autores com afiliação brasileira publicados nos últimos 05 anos.

Quadro 2 – Avaliação dos periódicos da *Royal Society Publishing* para assinatura de publicação de artigos (*publish*).

#	Titulo	ISSN	eISSN	Qualis 2017- 2020	JCR 2022	SJR 2023	Acessos O A /2021-11 /2023	Número de artigos 12 de brasileiros (2019- 2023)
1	Biology Letters	1744-9561	1744-957X	A1	Q2	Q1	1624	6
2	Interface Focus	2042-8898	2042-8901	A2	Q1	Q1	440	2
3	Journal of The Royal Society Interface	1742-5689	1742-5662	A2	Q2	Q1	1773	9
4	Notes and Records: the Royal Society Journal of the History of Science	0035-9149	1743-0178	A2	Q4	Q3	70	3
5	Philosophical Transactions of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-503X	1471-2962	A1	Q2	Q1	1631	14
6	Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8436	1471-2970	A1	Q1	Q1	6589	17
7	Proceedings of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-5021	1471-2946	A2	Q2	Q1	924	10
8	Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8452	1471-2954	A1	Q1	Q1	6758	53
9	Royal Society Open Science	--	2054-5703	A1	Q2	Q1	NL	26
10	Open Biology	--	2046-2441	A2	Q1	Q1	NL	6

Sigla NL: não localizado ou inexistente.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das bases Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, *InCites Journal Citation Reports*, *Scimago Journal & Country Rank*, *Ulrich's Web*, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica e pareceres das demandas qualificadas (2024).

A partir do exposto nos Quadros 1 e 2, constata-se que os periódicos acima oferecidos para leitura e publicação (*read and publish*) pela *Royal Society Publishing* atendem os parâmetros apresentados no item 5.1 desta Nota Técnica. A mudança para esse novo modelo de assinatura busca a melhor e mais vantajosa forma de acesso e publicação para a comunidade acadêmica. Em adição, destacamos que o número significativo de acessos pelos usuários do Portal de Periódicos aos títulos da RSP demonstra a relevância do conteúdo aos membros dos

programas de pós-graduação e graduação no Brasil. Portanto, **recomenda-se a assinatura de leitura e publicação dos periódicos da *Royal Society Publishing* apresentados nos Quadros 1 e 2.**

Considera-se que toda a produção dos periódicos é relevante à pós-graduação no Brasil. Além disso, o acesso imediato e atualizado ao conteúdo publicado nos periódicos é de grande importância para que os estudantes de mestrado e doutorado possam desenvolver pesquisas de qualidade em tempo hábil e conforme os prazos de seus programas de pós-graduação e, ainda, a disponibilização da taxa de processamento de artigo – APC e/ou possibilidade de publicação ilimitada para autores brasileiros promoverá a visibilidade internacional da produção científica desses estudantes, professores e pesquisadores e impactará positivamente nos indicadores da produção científica nacional.

6.4. Classificação de áreas do conhecimento

A classificação dos periódicos da *Royal Society Publishing* é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público-alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado para leitura e publicação. A metodologia de classificação do conteúdo se baseou na análise de artigos, bem como no editorial dos periódicos científicos da editora.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação brasileiros e a coleção, a Tabela de Áreas da Capes foi adotada como instrumento de classificação do conteúdo avaliado. Ela é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que os periódicos da *Royal Society Publishing* recomendada para assinatura de acesso e publicação atende as seguintes áreas de conhecimento da tabela CAPES:

- Ciências Exatas e da Terra
 - Matemática / Probabilidade e Estatística
 - Matemática
 - Probabilidade e Estatística
 - Ciência da Computação
 - Ciência da Computação
 - Astronomia / Física
 - Astronomia
 - Física
 - Química
 - Química
 - Geociências
 - Geociências
- Ciências Biológicas
 - Ciências Biológicas I
 - Biologia Geral
 - Genética
 - Ciências Biológicas II
 - Morfologia
 - Fisiologia

- Bioquímica
 - Biofísica
 - Farmacologia
- Ciências Biológicas III
 - Imunologia
 - Microbiologia
 - Parasitologia
- Biodiversidade
 - Ecologia
 - Oceanografia
 - Botânica
 - Zoologia
- Engenharias
 - Engenharia II
 - Engenharia de Minas
 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
 - Engenharia Química
 - Engenharia Nuclear
 - Engenharia IV
 - Engenharia Elétrica
 - Engenharia Biomédica
- Ciências da Saúde
 - Medicina I
 - Medicina
 - Medicina II
 - Medicina
 - Medicina III
 - Medicina
- Ciências Agrárias
 - Ciências Agrárias I
 - Agronomia
 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal
 - Engenharia Agrícola
 - Zootecnia/Recursos Pesqueiros

- Zootecnia
- Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
- Medicina Veterinária
 - Medicina Veterinária
- Ciência de Alimentos
 - Ciência e Tecnologia de Alimentos
- Ciências Humanas
 - História
 - História
- Multidisciplinar
 - Interdisciplinar
 - Interdisciplinar
 - Interdisciplinar - Meio Ambiente e Agrárias
 - Sociais e Humanidades
 - Engenharia/Tecnologia/Gestão
 - Saúde e Biológicas
 - Ensino
 - Ensino
 - Materiais
 - Materiais
 - Biotecnologia
 - Biotecnologia
 - Ciências Ambientais
 - Ciências Ambientais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lista dos conteúdos

Read

#	Título	ISSN	eISSN	Período de cobertura de interesse da CAPES
1	Biology Letters	1744-9561	1744-957X	2010 - atual

2	Interface Focus	2042-8898	2042-8901	2011 - atual
3	Journal of The Royal Society Interface	1742-5689	1742-5662	2004 - atual
4	Notes and Records: the Royal Society Journal of the History of Science	0035-9149	1743-0178	2012 - atual
5	Philosophical Transactions of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-503X	1471-2962	1992 - atual
6	Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8436	1471-2970	2005 - atual
7	Proceedings of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-5021	1471-2946	1906 - atual
8	Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8452	1471-2954	1948 - atual

Publish

#	Título	ISSN	eISSN	Número de artigos de autores brasileiros (2019-2023)
1	Biology Letters	1744-9561	1744-957X	6
2	Interface Focus	2042-8898	2042-8901	2
3	Journal of The Royal Society Interface	1742-5689	1742-5662	9
4	Notes and Records: the Royal Society Journal of the History of Science	0035-9149	1743-0178	3
5	Philosophical Transactions of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-503X	1471-2962	14
6	Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8436	1471-2970	17
7	Proceedings of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences	1364-5021	1471-2946	10

8	Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences	0962-8452	1471-2954	53
9	Royal Society Open Science	--	2054-5703	26
10	Open Biology	--	2046-2441	6

Lista de Instituições

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0060	EMBRAPA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
4	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
5	CAPES_PP_0293	CBPF	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0114	CDTN	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0115	CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0316	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0936	IBEx	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

12	CAPE_S_PP_0789	IEAPM	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
13	CAPE_S_PP_0725	IEC	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPE_S_PP_0635	IFAL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPE_S_PP_0634	IFBA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
16	CAPE_S_PP_0633	IFBAIANO	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPE_S_PP_0417	IFC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPE_S_PP_0645	IFCE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPE_S_PP_0646	IFES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPE_S_PP_0653	IFFLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
21	CAPE_S_PP_0637	IFG	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPE_S_PP_0654	IFGoiano	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPE_S_PP_0647	IFMA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPE_S_PP_0638	IFMG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPE_S_PP_0649	IFPA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPE_S_PP_0639	IFPE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
27	CAPE_S_PP_0245	IFPI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPE_S_PP_0650	IFRN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPE_S_PP_0618	IFRS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
30	CAPE_S_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
31	CAPE_S_PP_0324	IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPE_S_PP_0751	INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

33	CAPES_PP_0326	INCA	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER	I - Instituição Federal de Ensino Superior
34	CAPES_PP_0328	INMETRO	INSTIT. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0017	INPA	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0510	INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
37	CAPES_PP_0329	INPI	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0788	INTO	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0330	IRD	INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0517	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0334	JBRJ	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
42	CAPES_PP_0335	LNCC	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIÊNTÍFICA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0208	MPEG	MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0337	ON	OBSERVATÓRIO NACIONAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0007	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
47	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
49	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior

51	CAPES_PP_0763	UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
52	CAPES_PP_0870	UFCAT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0218	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0393	UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0872	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
56	CAPES_PP_0362	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
58	CAPES_PP_0764	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
59	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
60	CAPES_PP_0663	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
61	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
62	CAPES_PP_0195	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
63	CAPES_PP_0873	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
64	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
65	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
66	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
67	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
68	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
69	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

70	CAPES_PP_0762	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
71	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
72	CAPES_PP_0617	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
73	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
74	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
75	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
76	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
77	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
78	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
79	CAPES_PP_0211	UFRA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
80	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
81	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
82	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
83	CAPES_PP_0240	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
84	CAPES_PP_0369	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
85	CAPES_PP_0347	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
86	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
87	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

88	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
89	CAPES_PP_0396	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
90	CAPES_PP_0610	UFT	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
91	CAPES_PP_0173	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
92	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
93	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
94	CAPES_PP_0176	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
95	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
96	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
97	CAPES_PP_0022	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
98	CAPES_PP_0181	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
99	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
100	CAPES_PP_0761	UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
101	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
102	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
103	CAPES_PP_0659	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
104	CAPES_PP_0354	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
105	CAPES_PP_0242	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

106	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
107	CAPES_PP_0630	CCD-SES/SP	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SP	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
108	CAPES_PP_0460	FAP	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
109	CAPES_PP_0381	FUC	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
110	CAPES_PP_0717	HCB	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
111	CAPES_PP_0496	HSL/IEP	SÍRIO-LIBANÊS ENSINO E PESQUISA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
112	CAPES_PP_0503	IBT	INSTITUTO DE BOTANICA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
113	CAPES_PP_0798	IDOR	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
114	CAPES_PP_0718	IEPSC	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
115	CAPES_PP_0235	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
116	CAPES_PP_0325	IMPA	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
117	CAPES_PP_0513	IPE	INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
118	CAPES_PP_0236	ITEP	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
119	CAPES_PP_0795	SBBq	SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
120	CAPES_PP_0525	SBFis	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
121	CAPES_PP_0721	SBM	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

122	CAPES_PP_0458	FAMEMA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
123	CAPES_PP_0459	FAMERP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
124	CAPES_PP_0485	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
125	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
126	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
127	CAPES_PP_0018	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
128	CAPES_PP_0052	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
129	CAPES_PP_0039	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
130	CAPES_PP_0102	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
131	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
132	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
133	CAPES_PP_0111	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
134	CAPES_PP_0168	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

135	CAPES_PP_0194	UEMS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
136	CAPES_PP_0344	UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
137	CAPES_PP_0217	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
138	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
139	CAPES_PP_0209	UEPa	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
140	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
141	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
142	CAPES_PP_0722	UERR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
143	CAPES_PP_0040	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
144	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
145	CAPES_PP_0044	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
146	CAPES_PP_0203	UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
147	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

148	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
149	CAPES_PP_0280	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
150	CAPES_PP_0185	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
151	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
152	CAPES_PP_0591	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
153	CAPES_PP_0657	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
154	CAPES_PP_0055	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
155	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
156	CAPES_PP_0024	CIMATEC	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMATEC	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
157	CAPES_PP_0380	FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
158	CAPES_PP_0469	FEI	CENTRO UNIVERSITARIO FEI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
159	CAPES_PP_0477	FGV	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

160	CAPES_PP_0101	PUC/GOIAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
161	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
162	CAPES_PP_0273	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
163	CAPES_PP_0656	PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
164	CAPES_PP_0389	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
165	CAPES_PP_0523	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
166	CAPES_PP_0524	PUECAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
167	CAPES_PP_0532	UAM	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
168	CAPES_PP_0070	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
169	CAPES_PP_0193	UCDB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
170	CAPES_PP_0391	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
171	CAPES_PP_0397	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
172	CAPES_PP_0538	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

173	CAPES_PP_0422	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
174	CAPES_PP_0241	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
175	CAPES_PP_0566	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
176	CAPES_PP_0567	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
177	CAPES_PP_0054	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
178	CAPES_PP_0575	UNIFRAN	UNIVERSIDADE DE FRANCA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
179	CAPES_PP_0352	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
180	CAPES_PP_0401	UNIJUI	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
181	CAPES_PP_0583	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
182	CAPES_PP_0404	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
183	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
184	CAPES_PP_0424	UNISUL	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
185	CAPES_PP_0433	UNIT	UNIVERSIDADE TIRADENTES	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

186	CAPES_PP_0425	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
187	CAPES_PP_0406	UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
188	CAPES_PP_0279	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
189	CAPES_PP_0407	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
190	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
191	CAPES_PP_0599	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
192	CAPES_PP_0555	UnG	UNIVERSIDADE GUARULHOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
193	CAPES_PP_0743	CESMAC	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
194	CAPES_PP_0248	CESUMAR	CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
195	CAPES_PP_0030	EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
196	CAPES_PP_0857	FACID	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
197	CAPES_PP_0885	FACSETE	FACULDADE SETE LAGOAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
198	CAPES_PP_0868	FAG	FACULDADE GUAIRACÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
199	CAPES_PP_0744	FAMAM	FACULDADE MARIA MILZA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

200	CAPES_PP_0746	FASATC	FACULDADE SATC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
201	CAPES_PP_0143	FCMMG	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
202	CAPES_PP_0465	FCMSCSP	FACULDADE DE CIÊNCIAS MEDICAS DA STA. CASA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
203	CAPES_PP_0749	FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
204	CAPES_PP_0557	FHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
205	CAPES_PP_0483	FMABC	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
206	CAPES_PP_0264	FPP	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
207	CAPES_PP_0889	FRT	FACULDADE RODOLFO TEÓFILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
208	CAPES_PP_0750	FSCMPA	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
209	CAPES_PP_0854	FUNED	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
210	CAPES_PP_0883	GNARUS	INSTITUTO GNARUS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
211	CAPES_PP_0493	HIAE	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
212	CAPES_PP_0499	IAMSPE	INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
213	CAPES_PP_0772	IEPASD	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
214	CAPES_PP_0824	IETEC	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
215	CAPES_PP_0822	ISAE	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

216	CAPE_S_PP_0884	ITEGAM	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO GALILEO DA AMAZÔNIA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
217	CAPE_S_PP_0799	ITV DS	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
218	CAPE_S_PP_0272	LACTEC	INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
219	CAPE_S_PP_0869	SEMA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
220	CAPE_S_PP_0343	UCP/RJ	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
221	CAPE_S_PP_0390	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
222	CAPE_S_PP_0686	UEZO	CENTRO UNIVERSITARIO ESTADUAL DA ZONA OESTE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
223	CAPE_S_PP_0399	UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
224	CAPE_S_PP_0536	UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
225	CAPE_S_PP_0539	UNASP	CENTRO UNIVERSITARIO ADVENTISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
226	CAPE_S_PP_0778	UNESPAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
227	CAPE_S_PP_0559	UNIAN-SP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
228	CAPE_S_PP_0556	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
229	CAPE_S_PP_0692	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
230	CAPE_S_PP_0565	UNICASTELO	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
231	CAPE_S_PP_0113	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

232	CAPES_PP_0398	UNICRUZ	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
233	CAPES_PP_0197	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA /MS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
234	CAPES_PP_0103	UNIEVANGEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
235	CAPES_PP_0816	UNIFEMM	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
236	CAPES_PP_0182	UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
237	CAPES_PP_0402	UNILASALLE	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
238	CAPES_PP_0578	UNIMAR	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
239	CAPES_PP_0581	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
240	CAPES_PP_0186	UNINCOR	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
241	CAPES_PP_0823	UNINTA	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
242	CAPES_PP_0286	UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
243	CAPES_PP_0423	UNIPLAC/SC	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
244	CAPES_PP_0586	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
245	CAPES_PP_0588	UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
246	CAPES_PP_0590	UNISO	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
247	CAPES_PP_0355	UNISUAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

248	CAPES_PP_0189	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
249	CAPES_PP_0593	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DA PARAÍBA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
250	CAPES_PP_0426	UNIVILLE	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
251	CAPES_PP_0427	UNOCHAPECO	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
252	CAPES_PP_0428	UNOESC	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
253	CAPES_PP_0595	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
254	CAPES_PP_0364	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
255	CAPES_PP_0409	URI	UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
256	CAPES_PP_0600	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
257	CAPES_PP_0357	USS	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
258	CAPES_PP_0358	USU	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
259	CAPES_PP_0359	UVA/RJ	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
260	CAPES_PP_0087	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.785.966,81

*O valor em reais foi obtido considerando a cotação do dólar (USD/BRL), referente à compra, em 08/08/2024= R\$ 5,6166. (Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>).

O valor da contratação estimado para 5 (cinco) anos totaliza **US\$ 1.386.242,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois dólares americanos)** e foi encaminhado pela **Royal Society Publishing (RSP)**, detentor(a) exclusivo(a) do objeto da contratação, estando em conformidade com a 2ª Proposta Comercial (SEI nº 2406174) e demais documentos incluído nos autos, conforme preceitua a IN nº 65/2021.

Tabela de Estimativa de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE CONTEÚDO CIENTÍFICO	QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES	VALOR ANUAL SEM DESCONTO (DÓLAR AMERICANO)	VALOR ANUAL COM DESCONTO DE 96,10313% (DÓLAR AMERICANO)
1	Licença de acesso aos conteúdos da <i>Royal Society Publishing</i> (RSP) e publicação ilimitada em seus periódicos	Periódico	8 periódicos (read) 10 periódicos (publish)	260	US\$ 7.114.640,00	US\$ 277.248,40
VALOR POR INSTITUIÇÃO					US\$ 27.364,00	US\$ 1.066,34
TOTAL GERAL PARA 05 ANOS					US\$ 35.573.200,00	US\$ 1.386.242,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais e publicação nos periódicos da **Royal Society Publishing (RSP)**. Assim, o objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexistente a licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

Os conteúdos contratados são resultantes do conhecimento humano e, no caso dos periódicos, cada artigo disponibilizado por determinado editor é único, não sendo possível encontrar outro igual.

No que tange às Bases de Dados e Ferramentas, caracterizam-se por também serem fontes de informações únicas, pois possuem em sua estrutura mecanismos que possibilitam a busca e recuperação dos conteúdos científicos, utilizando-se de critérios relevantes e vocabulários controlados a fim de possibilitar uma entrega específica de documentos e dados à comunidade científica. Ainda, possuem cobertura informacional específica e mecanismos próprios de busca e recuperação de determinada informação/ conteúdo.

Considerando que o referido conteúdo aparenta ser de fornecedor exclusivo, indica-se que o parcelamento da solução não seria viável, uma vez que, em tese, apenas um fornecedor seria apto a atender a demanda, não havendo competitividade, consequentemente, possibilidade de economia.

Cabe ressaltar que a compra unitária de determinado artigo, pertencente a determinado periódico, onera sobremaneira o seu valor, inviabilizando o acesso a uma variedade de pesquisa, na forma pela qual é ofertada atualmente pelo Portal de Periódicos, indo de encontro ao princípio da economicidade, tão fundamental no âmbito da Administração Pública.

Por estes motivos, resta claro que a solução não pode ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A CAPES deve dispor de infraestrutura de sustentação tecnológica adequada que possibilite o acesso e a recuperação de informações, oferecidas pelo editor, ao usuário final, por meio do Portal de Periódicos. Isso envolve serviços de apoio à indexação de metadados de conteúdos científicos, bem como serviços de engenharia, higienização, preparação e disponibilização de dados para análise - Big Data.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do conteúdo, a ser disponibilizado à comunidade científica e acadêmica brasileira, está em consonância com Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, em seu item 14.7 “manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação”. O Portal de Periódicos da CAPES, previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional e nacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

Registra-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC da CAPES (Ano **2024** - UASG 154004, sob o ID nº 154004-90031/2023) a qual foi devidamente publicada no site desta Fundação (<https://pncp.gov.br/app/pca/00889834000108/2024>), em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (PGC/PCA). A contratação também está alinhada ao Projeto Estratégico 18. *Melhoria e criação de ferramentas para acesso e disseminação do conteúdo científico*, conforme Plano Estratégico Institucional 2020 - 2023 (SEI nº 1730782).

Por fim, informa-se que o presente Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o disposto na IN nº 58/2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a continuidade da disponibilização do conteúdo mencionado, por meio do Portal, e o consequente acesso pela comunidade acadêmica brasileira participante do PADICT aos conteúdos ofertados pelo editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos. Já o custeio de taxas de processamento de artigo de autores correspondentes brasileiros amplia a visibilidade da pesquisa realizada, promovendo uma maior disseminação e impacto do trabalho dos pesquisadores.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

Já a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, estabelece o conceito de impacto ambiental regional em seu artigo 1º: "Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados."

Do exposto, nota-se que o objeto a ser contratado não apresenta qualquer conexão evidente que possa influenciar em possíveis impactos ambientais negativos, ao contrário, o Portal de Periódicos da CAPES, ao possibilitar o acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos contratados, inova na economia de papel, e demais recursos naturais que seriam despendidos na confecção e distribuição dos periódicos científicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todo o estudo e análise aplicada pela equipe técnica, verificou-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDLAMAR BRAGA DE HOLANDA OSORIO

Integrante administrativo



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 17:51:21.

LEIA SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 08:57:32.

ARMANDO FORTES PEIXOTO

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 16:35:20.

BARBARA NEVES ALENCAR

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 16:19:14.